

ESTADO DE SANTA CATARINA	 PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	

Ofício Nº 325/2024

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 19 DE JULHO DE 2024.

Ilmo. Sr.

Samaroni Benedet

Secretário De Compras

Secretaria de Compras

- nesta.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos as solicitações de Compra/Contratação nº 3006 e 3007/2024, pertinente a Contratação Direta de empresa especializada para serviço PARA MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA Patrimônio 2031, PLACA RLF0H29.

A contratação objeto deste instrumento se faz necessária a fim de atender às necessidades do atendimento desta unidade, dando continuidade ao serviço disponibilizado, e garantindo assim atendimento rápido e adequado à saúde da população.

Justifica-se a pesquisa de preços somente com fornecedores devido às características específicas do objeto, tornando inviável a pesquisa de preços por outros parâmetros, conforme o Art. 9º, inc. VI do Decreto Municipal 11.209/2023.

Por tratar-se de situação específica e levando em consideração a natureza dos bens, a urgência e necessidade, bem como a viabilidade de obter propostas competitivas, justificamos a cotação direta com fornecedores na busca por agilidade no processo de seleção, evitando assim atrasos que possam comprometer o atendimento aos pacientes.

A escolha dos fornecedores para solicitação de orçamento se justifica levando em consideração que são empresas com expertise na área/especializadas no fornecimento do serviço solicitado, onde algumas até mesmo já contrataram com a Administração Pública, bem como com o Fundo Municipal de Saúde e, dentre as empresas contatadas, foram as que se dispuseram a enviar orçamento. A contratação prévia com a Administração Pública sugere que essas empresas foram capazes de atender às expectativas e padrões de qualidade exigidos, também indica que possuem um entendimento sólido das necessidades e requisitos específicos do órgão, o

que pode resultar em um processo de contratação mais eficiente e eficaz.

A justificativa para a escolha dos fornecedores para solicitação de orçamentos reside na necessidade de garantir a eficiência e a qualidade na contratação de bens e serviços. Dentre os motivos destacam-se a busca por empresas com expertise na área, as quais possuem conhecimento técnico específico para atender às demandas do órgão contratante, garantindo a adequação às necessidades e que dentre as empresas contatadas, foram as que se disponibilizaram a enviar orçamentos. Ademais, a seleção de empresas sediadas na região de Balneário Camboriú/SC se fundamenta na potencial redução de custos logísticos e operacionais, promovendo a otimização dos recursos públicos.

Os preços unitários estimados estão compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública.

Segue anexos orçamentos, Termo de Referência, planilha de consolidação de valores, declaração de não direcionamento e demais documentos necessários.

Solicitações 3006 e 3007/2024 seguem bloqueadas com o valor total de R\$ 8.986,62.

Na certeza de Vossa especial atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Caroline Prazeres
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200Usuário: ANDREA SILVIA DIAS DE BORBA
Chave de autenticação: 1024-5050-108Página
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 3006/2024****Emissão: 19/07/2024****Situação: Não liberada****Órgão Orçam.:** 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Un. Orçam.:** 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** SSS/DTRANS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA Patrimônio 2031, PLACA RLF0H29. Memorando Despacho 49- 21.021/2022.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	HORAS	105525 - MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS MB DIESEL	1.562,50000	1.562,50
				Total geral (R\$)	1.562,50

CAROLINE PRAZERES
SECRETÁRIA DE SAÚDEALEXSSANDRO F. MARCOMIN
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDESamaroni Benedet
Secretário de Compras
Portaria: 25245/2018Solicitação analisada pela
Sec. de Controle Gov. e
Transp. Pública, quanto à
DOCUMENTAÇÃO
Data 29/10/24Wagner Adilson Rogai
Secretário do Controle Interno
Matrícula 50.209



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú
Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200

Usuário: ANDREA SILVIA DIAS DE BORBA
Chave de autenticação: 2085-9670-057

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3007/2024

Emissão: 19/07/2024

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Un. Orçam.: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SSS/DTRANS - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA Patrimônio 2031, PLACA RLF0H29.Memorando Despacho 49- 21.021/2022.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	105524 - PEÇAS PARA VEÍCULOS MB DIESEL	7.424,12000	7.424,12
				Total geral (R\$)	7.424,12

CAROLINE PRAZERES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ALEXSSANDRO F. MARCOMIN
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação analisada pela
Sec. de Controle Gov. e
Transp. Pública, quanto à
DOCUMENTAÇÃO

Data 29/07/2024

Wagner Adilson Rogal
Secretário do Controle Interno
Matrícula 50.209

Assinado por 2 pessoas: CAROLINE PRAZERES e ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.tdoc.com.br/verificacao/DE81-12F3-1A09-E915>



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.2 Fundo Municipal de Saúde/Setor de veículos.

2. OBJETO

2.1. Este termo de referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes para contratação de serviço de manutenção e conserto da Ambulância MERCEDES BENS SPRINTER, placa RLF - 0H29, utilizada pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O SAMU desempenha um papel crucial no sistema de saúde, sendo um recurso vital na resposta a emergências médicas e no salvamento de vidas. Uma ambulância em boas condições é essencial para cumprir essa missão vital.

3.2. O reparo imediato da ambulância garante que o serviço permaneça operacional, oferecendo assistência rápida e eficaz a pacientes em situações críticas.

3.3. Esta ambulância é equipada com tecnologia e equipamentos médicos avançados para fornecer cuidados de emergência no local e durante o transporte, desempenhando ainda um papel importante no desafogar os serviços de emergência hospitalar, fornecendo atendimento no local e, quando necessário, transportando pacientes para instalações médicas apropriadas. Uma ambulância quebrada pode aumentar a pressão sobre o hospital ou Unidades de Pronto Atendimento, levando a tempos de espera mais longos e sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde como um todo.

3.4. O conserto da ambulância do SAMU é vital para garantir uma resposta rápida e eficaz a emergências médicas, garantindo a segurança dos pacientes e da equipe, reduzindo o impacto sobre o sistema de saúde e mantendo o compromisso com a excelência no atendimento de emergência.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Os serviços de conserto deverão ser realizados por profissionais qualificados e habilitados, utilizando peças originais ou de qualidade equivalente, de acordo com as especificações do fabricante do veículo.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do serviço deverá ser feita imediatamente após a oficialização da compra por meio da emissão de autorização de fornecimento e a conclusão do reparo deverá ser de até no máximo 05 dias.

6. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O contratado será responsável por:

6.1. Executar os serviços de conserto de forma diligente e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos;

6.2. Garantir a disponibilidade da ambulância após o conserto, realizando os testes necessários para verificar o perfeito funcionamento dos veículos.

Memorando 52- 21.021/2022

De: Andrea D. - SSS - DGMS

Para: SSS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Caroline P.

Data: 19/07/2024 às 14:13:48

Setores envolvidos:

SSS - DTRANS, SSS - DGMS, SSS, SSS - GAB, SSS - DITA, SSS - FMS, SSS - CONT - BCO, SSS - INT

Orçamento para aprovação Ambulância Pat 2031

Segue Termo de Referência para sua assinatura.

—
Andrea Silvia Dias de Borba
assistente administrativo

Anexos:

TR_SPRINTER_placa_RLF_0H29.pdf

6.3. Fornecer garantia dos serviços prestados, conforme previsto em lei.

7. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O contratante será responsável por:

7.1. Providenciar o acesso às ambulâncias para a realização dos serviços contratados;

7.2. Realizar os pagamentos devidos conforme o estabelecido no contrato;

7.3. Fiscalizar a execução dos serviços, garantindo o cumprimento das especificações técnicas e dos prazos estabelecidos.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1. O licitante deverá apresentar os seguintes documentos para participar do processo de contratação:

- Proposta técnica e financeira detalhada;
- Certidões negativas de débitos fiscais;

9. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

9.1. A fiscalização da contratação será feita pelo Sr. José Adriano da Silva, Coordenador de Transporte.

10. DOTAÇÃO

10.1. As despesas para atender a esta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Balneário Camboriú.

11. DO PREÇO

11.1. Menor preço ofertado.

12. ITENS E ESPECIFICAÇÕES

Item	Material/Serviço	Quant.	Valor (R\$)
01	Atuador da embreagem	1	R\$ 1.895,86
02	Cilindro impulsor da embreagem	1	R\$ 835,66
03	Elemento do filtro de ar	1	R\$ 114,54
04	Elemento do filtro de ventilação	1	R\$ 233,80
05	Elemento do filtro de óleo do motor	1	R\$ 469,03
06	Filtro de combustível	1	R\$ 522,77
07	Fluido de freio	2	R\$ 180,00
08	Granada higienização ar condicionado	1	R\$ 68,00

09	Lâmpada de freio	2	R\$ 124,92
10	Lâmpada do farol de milha	1	R\$ 365,56
11	Lâmpada pisca do retrovisor	01	R\$ 177,34
12	Óleo sintético p mot	12	R\$ 1.028,64
13	Strobo dianteiro e traseiro	2	R\$ 974,00
14	Strobo lateral	1	R\$ 434,00
15	Mão de obra	1	R\$ 1.562,50
	total		R\$ 8.986,62

CAROLINE PRAZERES

Secretária de Saúde

MIKAELLY BASTOS DOS SANTOS ORSI

Diretora de Div. Administrativo e Financeiro

JAMIR MOREIRA JR.

Coordenador de Transporte.

PLANILHA DE VALORES
peças p/ reparo e manutenção de ambulância

qtidade	material/serviço	Orçam.1 LUCKMANN	Orçam.2 SANTA CATARINA	Orçam.3 MW auto center	Valor médio
1	Atuador da embreagem	R\$ 1.895,86	R\$ 1.950,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.945,28
1	Cilindro impulsor da embreagem	R\$ 835,66	R\$ 911,10	R\$ 890,00	R\$ 878,92
1	Elemento do filtro de ar	R\$ 114,54	R\$ 121,33	R\$ 129,00	R\$ 121,62
1	Elemento do filtro de ventilação	R\$ 233,80	R\$ 246,77	R\$ 280,00	R\$ 253,52
1	Elemento do filtro de óleo do motor	R\$ 469,03	R\$ 481,33	R\$ 499,00	R\$ 483,12
1	Filtro de combustível	R\$ 522,77	R\$ 527,99	R\$ 588,00	R\$ 546,25
2	Fluido de freio	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 220,00	R\$ 196,66
1	Granada higienização ar condicionado	R\$ 68,00	R\$ 71,00	R\$ 90,00	R\$ 76,33
2	Lâmpada de freio	R\$ 124,92	R\$ 190,00	R\$ 170,00	R\$ 161,64
1	Lâmpada do farol de milha	R\$ 365,56	R\$ 372,33	R\$ 400,00	R\$ 379,29
1	Lâmpada pisca do retrovisor	R\$ 177,34	R\$ 178,99	R\$ 198,00	R\$ 184,77
12	Óleo sintético p mot	R\$ 1.028,64	R\$ 1.106,64	R\$ 1.170,00	R\$ 1.101,76
2	Strobo dianteiro e traseiro	R\$ 974,00	R\$ 982,66	R\$ 998,00	R\$ 984,88
1	Strobo lateral	R\$ 434,00	R\$ 444,11	R\$ 499,00	R\$ 459,03
1	Mão de obra	R\$ 1.562,50	R\$ 1.590,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.617,50
	total	R\$ 8.986,62	R\$ 9.364,58	R\$ 9.821,00	R\$ 9.390,73